

Proc. Administrativo 7.862/2025

De: Anapaula Z. - SMEC-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 13/11/2025 às 16:00:13

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMEC-ADM-FIN, SEFAZ-CL-COMP, SMEC

Req. 2157 - Fossa Séptica - Atílio Vera e Anselmo

Número da Requisição*:

2157/2025

Resumo do Objeto*:

A contratação é necessária para a realização do esgotamento e limpeza das fossas sépticas das escolas Dr. José Atílio Verá e Anselmo Primmaz, que apresentam transbordamento de material de esgoto e acúmulo de resíduos. A intervenção é fundamental para solucionar os problemas existentes, eliminando odores desagradáveis, garantindo a eficiência e o adequado funcionamento das instalações sanitárias, e prevenindo riscos à saúde da comunidade escolar.

Número da Reserva de Recurso*:

8469/2025

Fonte de Recurso*:

4506 - MDE

Valor Total*:

R\$ 3.500,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

—
Ana Paula França Zanette
Professora

Anexos:

01_Orcamento_Desentupidora_Brasil_3_500_00.pdf
02_Orcamento_Aguativa_Servicos_Ambientais_9_120_00.pdf
03_Orcamento_Desentupidora_Andrade_4_200_00.pdf
desintupidora_Brasil.pdf
ETP_Estudo_Tecnico_Preliminar_REV01.pdf
Planilha_Orcamentaria_Fossa.pdf
Req_2157_Esgotamento_e_limpeza_de_fossa_septica_Anselmo_e_Atilio_Vera.pdf
TR_Termo_de_Referencia_REV01.pdf



ORDEM DE SERVIÇO - Orçamento	
DESENTUPIDORA BRASIL CNPJ: 19.761.567/0001-09 Linha Colonia Miranda - Fone: (54)99153-8416 - SN Coxilha/RS CEP: 99145-000 Fone: (54) 99153-8416 E-Mail: desentupidorabrasilpf@gmail.com	Nº.: 4542 Data Aber: 18/06/2025 Data Pre: Data Fec:

CLIENTE / FORNECEDOR	
26832 - MUNICIPIO DE SOLEDADE AV JULIO DE CASTILHOS - 898 CENTRO CNPJ: 87.738.530/0001-10 Fone: (54) 3381-1699, (54) 3381-1499 E-mail: SMAP.SOLEDADERS@HOTMAIL.COM	SOLEDADE GABINETE PREFEITO Cidade: Soledade/RS CEP: 99300-000 Funcionário: Michael Dias Da Silva

PROBLEMA

RESOLUÇÃO DO PROBLEMA

OBSERVAÇÃO

ORÇAMENTO PARA
- EMEF Dr. José Atílio Vera
- EMEF Anselmo Primmaz

FORNECEMOS DOIS CERTIFICADOS JUNTO A FEPAM
1º CERTIFICADO DE MANIFESTO DE PRODUTOS PERIGOSOS
2º CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL
VEÍCULOS NOVOS E ASSEGURADOS.

SERVIÇOS

Cod	Produto	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Valor Total
7340	ESGOTAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (CARGA DE 12 MIL LITROS).	UN	2,00	1.750,00	3.500,00

TOTAL PRODUTOS:	R\$ 0,00	FRETE:	R\$ 0,00	VALOR TOTAL:	R\$ 3.500,00
TOTAL SERVIÇOS:	R\$ 3.500,00	DESCONTO:	R\$ 0,00		

Autorizo a execução dos serviços e a utilização dos produtos acima descritos.

Cliente: _____ Funcionário: _____

DESENTUPIDORA BRASIL Data: 18/06/2025

Linha Colonia Miranda - Fone: (54)99153-8416 - - SN Interior Coxilha/RS CEP: 99145-000 Fone: (54) 99153-8416

E-Mail: desentupidorabrasilpf@gmail.com 26832 - MUNICIPIO DE SOLEDADE **N. OS: 4542**





FEPAM
(REG. 265713)

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (IBAMA)
(REG Nº: 8875737)

VERONICA GAMBA QUÍMICA RESPONSÁVEL
(CRQ-V. 053004211)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL
DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
(REG. 058107770)

CNPJ: 14.435.462/0001-46
LOBO E CIA LTDA

Travessa Manoel da Silva, nº 42
Bairro Vera Cruz
Passo Fundo -RS

Contato: (54)3312.8710 - 9 9113.1681

E-mail: adm1aguativa@gmail.com
www.aguativapf.com.br

ORÇAMENTO

Para: E.M.E.F. Dr. José Atilio Vera - EMEF Anselmo Primmaz
Endereço: Av. Mal. Floriano Peixoto, 3033 - R. Miguel Antunes Viêira - Expedicionário
Cidade: Soledade - RS
Cnpj: CNPJ - 87.738.530/0001-10

DATA DO PEDIDO	SOLICITANTE	DATA EXECUÇÃO	F. PAGAMENTO	CONDIÇÕES
30/10/2025	(Ana Luiza) Prefeitura Municipal de Soledade/RS	A combinar	Boleto bancário / Depósito bancário	30 dias

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
2	Unid.	1) Esgotamento completo da fossa geral sólidos e líquidos 2) Coleta, transporte e destinação com emissão de MTR (FEPAM). 3) Serviço incluso material e mão de obra.	4.560,00	9.120,00
SUBTOTAL:				9.120,00
TOTAL:				R\$: 9.120,00

Orçamento valido por 20 dias.

Assinado por 2 pessoas: ANAPOLINA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.idoc.com.br/verificacao/223E-2C31-0FCC-2793> e informe o código 223E-2C31-0FCC-2793





DESENTUPIDORA ANDRADE
RAQUEL ROSSI (LOT ROSSI), 80 - FATIMA - Canoas - RS - CEP:
92200-554

DESENTUPIDORA ANDRADE LTDA
CNPJ: 02225432000126

(51) 9584-3705

comercial@andraders.com

Prefeitura Municipal de Soledade/RS
CNPJ: 87.738.530/0001-10

(54) 3381-1699
SMAP.SOLEDADERS@HOTMAIL.COM

JULIO DE CASTILHOS, 898 - CENTRO - Soledade - RS - CEP: 99300-000

Validade da proposta
31/10/2025

Previsão de entrega
1 dia útil

A Desentupidora Andrade Ltda, é uma empresa especialista em desentupimentos de redes e limpezas licenciada e cadastrada pela FEPAM, IBAMA e CREA. Fornecemos diversos serviços personalizados para cada tipo de rede, e para isso, contamos com equipamentos de maquinários elétricos e caminhões cilíndricos de alta pressão e sucção de resíduos a vácuo. Para conhecer mais sobre a nossa empresa e o nosso trabalho, acesse nosso site: www.andraders.com ou nos siga nas redes @desentupidoraandraders. **MAIS DE 25 ANOS DE EXPERIÊNCIA, PREÇO FIXO E FECHADO, FORNECEMOS CERTIFICADO DE TRATAMENTO!**

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	34 - Sucção de resíduos	Limpeza e sucção dos resíduos de fossa e filtro com retirada de até 12m³ de resíduo, sendo este executado com alta tecnologia de caminhão sugador auto vácuo, com transporte e beneficiamento dos resíduos inclusos.	4.200,00	4.200,00
Total				4.200,00
Valor líquido				4.200,00

Forma de pagamento:
Considerando o fechamento de mais de uma escola, conseguimos reduzir o valor para R\$ 3.800,00 por unidade escolar.

Assinado por 2 pessoas: ANAPÁULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/223E-2C31-0FCC-2793> e informe o código 223E-2C31-0FCC-2793





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.761.567/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DESENTUPIDORA E ESGOTAMENTO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESENTUPIDORA BRASIL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-06 - Casas lotéricas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO A COLONIA MIRANDA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.145-000	BAIRRO/DISTRITO COLONIA MIRANDA	MUNICÍPIO COXILHA	UF RS
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DESENTUPIDORABRASILPF@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9153-8416
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2025** às **15:56:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ESPECIALIZADO DE ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA E DESENTUPIMENTO
DE TUBULAÇÕES SANITÁRIAS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação é necessária para a realização do esgotamento e limpeza das fossas sépticas das escolas Dr. José Atilio Verá e Anselmo Primmaz, que apresentam transbordamento de material de esgoto e acúmulo de resíduos. A intervenção é fundamental para solucionar os problemas existentes, eliminando odores desagradáveis, garantindo a eficiência e o adequado funcionamento das instalações sanitárias, e prevenindo riscos à saúde da comunidade escolar. A limpeza e manutenção periódica das fossas sépticas proporcionarão melhores condições de higiene, segurança e conforto, assegurando o uso contínuo e adequado dos sanitários e prevenindo problemas futuros decorrentes da falta de manutenção.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 74 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar a execução dos serviços necessários à limpeza e à manutenção da fossa séptica das unidades escolares, incluindo a sucção e remoção dos resíduos acumulados, transporte e destinação adequada dos efluentes, conforme as normas ambientais vigentes. Os serviços devem ser realizados por empresa especializada, utilizando equipamentos apropriados e equipe capacitada, de forma a garantir a segurança, higiene e pleno funcionamento do sistema sanitário. Todos os procedimentos deverão respeitar as condições da edificação existente, assegurando a integridade das instalações e a continuidade do uso dos sanitários pela comunidade escolar.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Será realizada a limpeza completa de duas fossas sépticas, uma na EMEF Dr. José Atílio Vera e outra na EMEF Anselmo Primmaz, através de caminhão com volume para 12.000 litros de efluentes. O serviço compreenderá a sucção total dos resíduos, lavagem interna e desobstrução das tubulações de entrada e saída, quando necessário. Todo o material removido deverá ser transportado e destinado adequadamente, conforme as normas ambientais vigentes. O trabalho deverá ser executado em uma única intervenção, garantindo o pleno funcionamento do sistema sanitário da unidade.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Entre os métodos disponíveis para limpeza de fossas sépticas, destacam-se o uso de caminhões de sucção a vácuo e sistemas biológicos com produtos enzimáticos. Os métodos biológicos exigem tempo prolongado e não são indicados em casos de acúmulo excessivo de resíduos, enquanto caminhões de menor capacidade demandam múltiplas viagens, aumentando custo e tempo. Por isso, optou-se pela contratação de empresa especializada com caminhão limpa-fossa de alta capacidade, solução mais eficiente, segura e economicamente viável, garantindo a limpeza completa e o imediato restabelecimento das condições sanitárias da escola.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Devido à indisponibilidade deste serviço na cidade, foram obtidos três orçamentos na região. Com base no menor valor entre eles, estima-se que a contratação da empresa para a prestação do serviço e fornecimento dos materiais será de **R\$ 3.500,00**.



ORDEM DE SERVIÇO - Orçamento

DESENTUPIDORA BRASIL CNPJ: 19.761.567/0001-09 Linha Colonia Miranda - Fone: (54)99153-8416 - SN Coxilha/RS CEP: 99145-000 Fone: (54) 99153-8416 E-Mail: desentupidorabrasilpf@gmail.com	Nº.: 4542 Data Aber: 18/06/2025 Data Pre: Data Fec:
---	--

CLIENTE / FORNECEDOR

26832 - MUNICIPIO DE SOLEDADE AV JULIO DE CASTILHOS - 898 CENTRO CNPJ: 87.738.530/0001-10 Fone: (54) 3381-1699, (54) 3381-1499 E-mail: SMAP.SOLEDADE@HOTMAIL.COM	SOLEDADE GABINETE PREFEITO Cidade: Soledade/RS CEP: 99300-000 Funcionário: Michael Dias Da Silva
--	---

PROBLEMA

RESOLUÇÃO DO PROBLEMA

OBSERVAÇÃO

ORÇAMENTO PARA
- EMEF Dr. José Altio Vera
- EMEF Anselmo Primmaz

FORNECEMOS DOIS CERTIFICADOS JUNTO A FEPAM
1º CERTIFICADO DE MANIFESTO DE PRODUTOS PERIGOSOS
2º CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL
VEICULOS NOVOS E ASSEGURADOS.

SERVIÇOS

Cod	Produto	UN	Qtd.	Vir. Unit.	Valor Total
7340	ESGOTAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (CARGA DE 12 MIL LITROS).	UN	2,00	1.750,00	3.500,00

TOTAL PRODUTOS:	R\$ 0,00	FRETE:	R\$ 0,00	VALOR TOTAL:	R\$ 3.500,00
TOTAL SERVIÇOS:	R\$ 3.500,00	DESCONTO:	R\$ 0,00		

Autorizo a execução dos serviços e a utilização dos produtos acima descritos.

Cliente: _____ Funcionário: _____

DESENTUPIDORA BRASIL Data: 18/06/2025

Linha Colonia Miranda - Fone: (54)99153-8416 - SN Interior
Coxilha/RS CEP: 99145-000 Fone: (54) 99153-8416
E-Mail: desentupidorabrasilpf@gmail.com

26832 - MUNICIPIO DE SOLEDADE
N. OS: 4542

25/06/2025 10:10:38 - Pag: 1 de 1

Figura 1. Orçamento Desentupidora Brasil



CNPJ: 14.435.462/0001-46
LOBO E CIA.LTDA

Travessa Manoel da Silva, nº 42
Bairro Vera Cruz
Passo Fundo - RS

Contato: (54) 3312.8710 - 9 9113.1681

E-mail: adm1aguativa@gmail.com
www.aguativapf.com.br

FEPAM
(REG. 265713)

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (IBAMA)
(REG N°: 8875737)

VERONICA GAMBA QUÍMICA RESPONSÁVEL
(CRQ-V. 053004211)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL
DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
(REG. 058107770)

ORÇAMENTO

Para: E.M.E.F. Dr. José Atilio Vera - EMEF Anselmo Primmaz
Endereço: Av. Mal. Floriano Peixoto, 3033 - R. Miguel Antunes Viêira - Expedicionário
Cidade: Soledade - RS
Cnpj: CNPJ - 87.738.530/0001-10

DATA DO PEDIDO	SOLICITANTE	DATA EXECUÇÃO	F. PAGAMENTO	CONDIÇÕES
30/10/2025	(Ana Luiza) Prefeitura Municipal de Soledade/RS	A combinar	Boleto bancário / Depósito bancário	30 dias

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
2	Unid.	1) Esgotamento completo da fossa geral sólidos e líquidos 2) Coleta, transporte e destinação com emissão de MTR (FEPAM). 3) Serviço incluso material e mão de obra.	4.560,00	9.120,00
SUBTOTAL:				9.120,00
TOTAL:				R\$: 9.120,00

Orçamento válido por 20 dias.

Figura 2. Orçamento Desentupidora Aguativa

31/10/2025

Orçamento **4884**



DESENTUPIDORA ANDRADE
RAQUEL ROSSI (LOT ROSSI), 80 - FATIMA - Canoas - RS - CEP: 92200-554
DESENTUPIDORA ANDRADE LTDA
CNPJ: 02225432000126

(51) 9584-3705

comercial@andraders.com

Prefeitura Municipal de Soledade/RS
CNPJ: 87.738.530/0001-10

(54) 3381-1699
SMAP.SOLEDADERS@HOTMAIL.COM

Validade da proposta
31/10/2025

Previsão de entrega
1 dia útil

A Desentupidora Andrade Ltda, é uma empresa especialista em desentupimentos de redes e limpeza licenciada e cadastrada pela FEPAM, IBAMA e CREA. Fornecemos diversos serviços personalizados para cada tipo de rede, e para isso, contamos com equipamentos de maquinários elétricos e caminhões cilíndricos de alta pressão e sucção de resíduos a vácuo. Para conhecer mais sobre a nossa empresa e o nosso trabalho, acesse nosso site: www.andraders.com ou nos siga nas redes @desentupidoraandraders. MAIS DE 25 ANOS DE EXPERIÊNCIA, PREÇO FIXO E FECHADO, FORNECEMOS CERTIFICADO DE TRATAMENTO!

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	34 - Sucção de resíduos	Limpeza e sucção dos resíduos de fossa e filtro com retirada de até 12m³ de resíduo, sendo este executado com alta tecnologia de caminhão sugador auto vácuo, com transporte e beneficiamento dos resíduos inclusos.	4.200,00	4.200,00
Total				4.200,00
Valor líquido				4.200,00

Forma de pagamento:
Considerando o fechamento de mais de uma escola, conseguimos reduzir o valor para R\$ 3.800,00 por unidade escolar.

Página 1 de 1

Figura 3. Orçamento Desentupidora Andrade

Também foi elaborada planilha orçamentária utilizando uma composição do SINAPI, o qual resultou em um custo total de **R\$ 3.868,70**, conforme demonstrado abaixo:



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR 0	Apelido do Empreendimento 0			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 08-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 0	MUNICÍPIO / UF 0	BDI 1 23,52%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
0									3.868,70	
1.			LIMPEZA DE FOSSA SANITÁRIA					-	3.868,70	
1.1.			E.M.E.F JOSÉ ATÍLIO VERA					-	3.868,70	
1.1.1.	SINAPI	92107	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUÇÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUÇÃO, TANQUE 12000 L - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	2,00	96,66	BDI 1	119,39	238,78	RA
1.1.2.	SINAPI	92106	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUÇÃO, COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUÇÃO, TANQUE 12000 L - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	8,00	367,34	BDI 1	453,74	3.629,92	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

0
Local
segunda-feira, 3 de novembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: AYRTON MESACASA CARNEIRO NETO
CREA/CAU: A74835-8
ART/RRT: 0

Figura 5. Planilha de referência com base no SINAPI

Conforme demonstrado na planilha, os valores orçados localmente para a mão de obra estão em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo SINAPI, evidenciando a adequação técnica e financeira da contratação pelo valor de **R\$ 3.500,00**.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na execução dos serviços de esgotamento, limpeza e manutenção das fossas sépticas das escolas Dr. José Atílio Verá e Anselmo Primmaz, abrangendo a sucção completa dos efluentes acumulados, a remoção de resíduos sólidos e a verificação das condições do sistema. Todo o material coletado será transportado em caminhão limpa-fossa de alta capacidade e destinado a local devidamente licenciado, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Os serviços serão executados por empresa especializada, com equipe treinada e equipamentos adequados, assegurando eficiência, segurança e higiene durante toda a operação. A intervenção visa restabelecer o pleno funcionamento das instalações sanitárias, eliminar odores e transbordamento, garantindo melhores condições de salubridade, conforto e segurança para a comunidade escolar.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A intervenção tem como objetivo restabelecer o pleno funcionamento do sistema sanitário da escola, garantindo condições adequadas de higiene, segurança e conforto para alunos e servidores. Busca-se eliminar o acúmulo de resíduos e odores provenientes da fossa séptica, prevenindo riscos à saúde e evitando novos transbordamentos de efluentes.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências prévias necessárias à execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação não está vinculada a nenhuma outra contratação complementar. Todos os serviços necessários para a execução adequada do objeto estão contemplados nesta contratação, sendo possível sua realização de forma independente.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A execução dos serviços de esgotamento e limpeza das fossas sépticas pode gerar impactos ambientais pontuais, especialmente relacionados ao transporte, manuseio e destinação inadequada dos efluentes e lodos removidos. Caso não sejam adotadas medidas de controle, há risco de contaminação do solo e dos recursos hídricos, emissão de odores e proliferação de vetores. Para mitigar esses riscos, a empresa contratada deverá realizar o transporte dos resíduos em caminhão limpa-fossa devidamente vedado e licenciado, destinando o material coletado exclusivamente a local autorizado para tratamento e disposição final. Será obrigatória a apresentação do certificado de licenciamento ambiental emitido pela FEPAM, comprovando a regularidade da empresa para a execução do serviço e destinação dos efluentes. Dessa forma, os impactos são considerados controláveis e de baixo potencial, desde que observadas as exigências legais e técnicas estabelecidas.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), e considerando a disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, conclui-se que a contratação é viável e necessária para atender à demanda apresentada no Item I.

Dessa forma, encaminha-se o presente documento para apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando à devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Ayrton Mesacasa Carneiro Neto

Cargo: Arquiteto e Urbanista

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Local e data: Soledade/RS, 04 de novembro de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROponente / TOMADOR 00	Apelido do Empreendimento 00			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 08-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 00	MUNICÍPIO / UF 00	BDI 1 23,52%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
0									3.868,70	
1.			LIMPEZA DE FOSSA SANITÁRIA					-	3.868,70	
1.1.			E.M.E.F JOSÉ ATÍLIO VERA					-	3.868,70	
1.1.1.	SINAPI	92107	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUCÇÃO, TANQUE 12000 L - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	2,00	96,66	BDI 1	119,39	238,78	RA
1.1.2.	SINAPI	92106	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO, COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUCÇÃO, TANQUE 12000 L - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	8,00	367,34	BDI 1	453,74	3.629,92	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Local
segunda-feira, 3 de novembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: AYRTON MESACASA CARNEIRO NETO
CREA/CAU: A74835-8
ART/RRT: 0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 2157/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SEC MUN EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	19	4506	339039160000

Objeto: Esgotamento e limpeza das fossas sépticas das escolas Dr. José Atílio Verá e Anselmo Primmaz, que apresentam transbordamento de material de esgoto e acúmulo de resíduos. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	20484	Serviços de esgotamento poço negro. Nas Escolas Anselmo Primmaz e José Atílio Vera	und	2	1.750,00	3.500,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 3.500,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 05/11/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ana Paula França Zanette

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: ANAPÁULA FRANÇA ZANETTE e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/223E-2C31-0FCC-2798>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS E EXECUÇÃO DE
ADEQUAÇÕES ARQUITETÔNICAS.**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de esgotamento e limpeza das fossas sépticas das escolas Dr. José Atílio Verá e Anselmo Primmaz, localizadas no município de Soledade/RS. Os serviços compreenderão a remoção completa dos efluentes e resíduos acumulados, o transporte adequado do material, e a destinação final em local devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente, conforme as normas sanitárias e ambientais vigentes. A execução tem como finalidade restabelecer o pleno funcionamento do sistema de tratamento de esgoto, eliminando odores, prevenindo contaminações e garantindo condições adequadas de higiene, segurança e salubridade para toda a comunidade escolar.

<u>Lote/Item</u>	<u>Und</u> <u>medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit</u> <u>(R\$)</u>
-------------------------	---	-------------------	-------------------------	---

01	Serviço	01	Esgotamento, limpeza e destinação final de resíduos das fossas sépticas das escolas Dr. José Atílio Verá e Anselmo Primmaz, incluindo sucção, transporte e descarte em local licenciado.	3.500,00
----	---------	----	--	----------

Prazo de garantia da contratação: 12 meses

Prazo de execução da contratação: 7 (sete) dias úteis, a partir da emissão da ordem de início dos serviços.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: até 5 (cinco) dias úteis após notificação formal da fiscalização.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento dos sistemas de esgotamento sanitário das escolas Dr. José Atílio Verá e Anselmo Primmaz, que apresentam transbordamento e acúmulo de resíduos em suas fossas sépticas. Essas condições comprometem a salubridade dos ambientes escolares, podendo ocasionar riscos à saúde de alunos, professores e funcionários, bem como danos estruturais e emissão de odores desagradáveis. A execução dos serviços de esgotamento e limpeza é essencial para a manutenção preventiva das instalações sanitárias, em conformidade com as boas práticas de higiene e com as exigências da vigilância sanitária. A demanda enquadra-se como serviço essencial de manutenção predial e sanitária, necessário para assegurar a continuidade das atividades escolares em condições adequadas de uso, higiene e segurança.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Conforme descrito no Item I do Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta consiste na execução dos serviços de esgotamento e limpeza das fossas sépticas das escolas Dr. José Atílio Verá e Anselmo Primmaz, visando restabelecer o funcionamento adequado dos sistemas de esgoto. Os trabalhos incluirão a sucção completa dos efluentes e resíduos acumulados, limpeza interna das fossas, transporte do material por veículo

apropriado e destinação final em local licenciado pela FEPAM, conforme a legislação ambiental vigente.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional comprovada para a execução dos serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas, observando as normas sanitárias e ambientais vigentes. Deverá dispor de veículo tipo caminhão limpa-fossa com tanque estanque, sistema de sucção a vácuo e equipamentos adequados para remoção segura dos efluentes. Os serviços deverão contemplar: sucção completa do conteúdo das fossas sépticas; limpeza interna das estruturas; transporte do material coletado em veículo apropriado; destinação final dos resíduos em local licenciado pela FEPAM; e emissão de comprovante de destinação ambientalmente adequada dos efluentes. A contratada será responsável pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, meio ambiente e saúde ocupacional, bem como pela reparação de eventuais danos causados durante a execução dos serviços.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto deverá ocorrer de forma direta pela empresa contratada, com fornecimento de toda a mão de obra, materiais, equipamentos e transporte necessários à realização dos serviços. Os trabalhos deverão ser realizados in loco, nas dependências das escolas Dr. José Atílio Verá e Anselmo Primmaz, em data e horário previamente acordados com as Direções da Escola, de modo a não interferir nas atividades escolares. A contratada deverá adotar medidas de segurança e higiene durante toda a execução, garantindo que não haja vazamentos, respingos ou contaminação do entorno. Concluído o serviço, deverá ser emitido relatório ou comprovante de limpeza, acompanhado do documento de destinação final dos efluentes, expedido pela empresa responsável pelo recebimento do material.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão do contrato será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, responsável pelo acompanhamento administrativo da execução contratual. A fiscalização técnica da execução da obra será exercida pelo Arquiteto **Ayrton Mesacasa Carneiro Neto**, inscrito no CAU/RS sob nº 74.835-8, servidor da

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que atuará como fiscal técnico do contrato, acompanhando a conformidade da execução dos serviços com o objeto contratado.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal pela secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

É solicitada que a contratação seja feita por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o valor estimado da contratação e a natureza do serviço.

Foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas regionais, devido a falta de emprestas localizadas no município de Soledade/RS, tendo como critério de seleção o **menor preço entre os orçamentos obtidos**, observada a compatibilidade com os preços praticados no mercado e a conformidade com os parâmetros técnicos exigidos.

Para fins de habilitação, será exigida da contratada a apresentação dos seguintes documentos, conforme artigo 62 da Lei nº 14.133/2021:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- Certidão de Regularidade com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Devido à indisponibilidade deste serviço na cidade, foram obtidos três orçamentos na região. Com base no menor valor entre eles, estima-se que a contratação da empresa para a prestação do serviço e fornecimento dos materiais será de **R\$ 3.500,00**.



ORDEM DE SERVIÇO - Orçamento

DESENTUPIDORA BRASIL CNPJ: 19.761.567/0001-09 Linha Colonia Miranda - Fone: (54)99153-8416 - SN Coxilha/RS CEP: 99145-000 Fone: (54) 99153-8416 E-Mail: desentupidorabrasilpf@gmail.com	Nº.: 4542 Data Aber: 18/06/2025 Data Pre: Data Fec:
---	--

CLIENTE / FORNECEDOR

26832 - MUNICIPIO DE SOLEDADE AV JULIO DE CASTILHOS - 898 CENTRO CNPJ: 87.738.530/0001-10 Fone: (54) 3381-1699, (54) 3381-1499 E-mail: SMAP.SOLEDADERS@HOTMAIL.COM	SOLEDADE GABINETE PREFEITO Cidade: Soledade/RS CEP: 99300-000 Funcionário: Michael Dias Da Silva
---	---

PROBLEMA

RESOLUÇÃO DO PROBLEMA

OBSERVAÇÃO

ORÇAMENTO PARA
- EMEF Dr. José Atílio Vera
- EMEF Anselmo Primmaz

FORNecemos DOIS CERTIFICADOS JUNTO A FEPAM
1º CERTIFICADO DE MANIFESTO DE PRODUTOS PERIGOSOS
2º CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL
VEÍCULOS NOVOS E ASSEGURADOS.

SERVIÇOS

Cod	Produto	UN	Qtd.	Vlr. Unit.	Valor Total
7340	ESGOTAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (CARGA DE 12 MIL LITROS)	UN	2,00	1.750,00	3.500,00

TOTAL PRODUTOS:	R\$ 0,00	FRETE:	R\$ 0,00	VALOR TOTAL:	R\$ 3.500,00
TOTAL SERVIÇOS:	R\$ 3.500,00	DESCONTO:	R\$ 0,00		

Autorizo a execução dos serviços e a utilização dos produtos acima descritos.

Cliente: _____ Funcionário: _____

DESENTUPIDORA BRASIL Data: 18/06/2025

Linha Colonia Miranda - Fone: (54)99153-8416 - SN Interior Coxilha/RS CEP: 99145-000 Fone: (54) 99153-8416

E-Mail: desentupidorabrasilpf@gmail.com 26832 - MUNICIPIO DE SOLEDADE **N. OS: 4542**

25/06/2025 10:10:38 Pág. 1 de 1

Figura 1. Orçamento Desentupidora Brasil



CNPJ: 14.435.462/0001-46
LOBO E CIA.LTDA

Travessa Manoel da Silva, nº 42
Bairro Vera Cruz
Passo Fundo - RS

Contato: (54) 3312.8710 - 9 9113.1681

E-mail: adm1aguativa@gmail.com
www.aguativapf.com.br

FEPAM
(REG. 265713)

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (IBAMA)
(REG Nº: 8875737)

VERONICA GAMBA QUÍMICA RESPONSÁVEL
(CRQ-V. 053004211)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL
DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
(REG. 058107770)

ORÇAMENTO

Para: E.M.E.F. Dr. José Atilio Vera - EMEF Anselmo Primmaz
Endereço: Av. Mal. Floriano Peixoto, 3033 - R. Miguel Antunes Viêira - Expedicionário
Cidade: Soledade - RS
Cnpj: CNPJ - 87.738.530/0001-10

DATA DO PEDIDO	SOLICITANTE	DATA EXECUÇÃO	F. PAGAMENTO	CONDIÇÕES
30/10/2025	(Ana Luiza) Prefeitura Municipal de Soledade/RS	A combinar	Boleto bancário / Depósito bancário	30 dias

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
2	Unid.	1) Esgotamento completo da fossa geral sólidos e líquidos 2) Coleta, transporte e destinação com emissão de MTR (FEPAM). 3) Serviço incluso material e mão de obra.	4.560,00	9.120,00
SUBTOTAL:				9.120,00
TOTAL:				R\$: 9.120,00

Orçamento válido por 20 dias.

Figura 2. Orçamento Desentupidora Aguativa

31/10/2025

Orçamento **4884**



DESENTUPIDORA ANDRADE
RAQUEL ROSSI (LOT ROSSI), 80 - FATIMA - Canoas - RS - CEP: 92200-554
DESENTUPIDORA ANDRADE LTDA
CNPJ: 02225432000126

(51) 9584-3705

comercial@andraders.com

Prefeitura Municipal de Soledade/RS
CNPJ: 87.738.530/0001-10

(54) 3381-1699
SMAP.SOLEDADERS@HOTMAIL.COM

Validade da proposta
31/10/2025

Previsão de entrega
1 dia útil

JULIO DE CASTILHOS, 898 - CENTRO - Soledade - RS - CEP: 99300-000

A Desentupidora Andrade Ltda, é uma empresa especialista em desentupimentos de redes e limpeza licenciada e cadastrada pela FEPAM, IBAMA e CREA. Fornecemos diversos serviços personalizados para cada tipo de rede, e para isso, contamos com equipamentos de maquinários elétricos e caminhões cilíndricos de alta pressão e sucção de resíduos a vácuo. Para conhecer mais sobre a nossa empresa e o nosso trabalho, acesse nosso site: www.andraders.com ou nos siga nas redes @desentupidoraandraders. MAIS DE 25 ANOS DE EXPERIÊNCIA, PREÇO FIXO E FECHADO, FORNECEMOS CERTIFICADO DE TRATAMENTO!

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do Item	Valor unitário	Subtotal
1	34 - Sucção de resíduos	Limpeza e sucção dos resíduos de fossa e filtro com retirada de até 12m³ de resíduo, sendo este executado com alta tecnologia de caminhão sugador auto vácuo, com transporte e beneficiamento dos resíduos inclusos.	4.200,00	4.200,00
Total				4.200,00
Valor líquido				4.200,00

Forma de pagamento:
Considerando o fechamento de mais de uma escola, conseguimos reduzir o valor para R\$ 3.800,00 por unidade escolar.

Página 1 de 1

Figura 3. Orçamento Desentupidora Andrade

Também foi elaborada planilha orçamentária utilizando uma composição do SINAPI, o qual resultou em um custo total de **R\$ 3.868,70**, conforme demonstrado abaixo:



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº Transfere GOV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE (08-25 (IN DES.))	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1 23,52%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
0									3.868,70	
1.			LIMPEZA DE FOSSA SANITÁRIA						3.868,70	
1.1.			E.M.E.F JOSÉ ATÍLIO VERA						3.868,70	
1.1.1.	SINAPI	92107	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUÇÃO COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUÇÃO, TANQUE 12000 L - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	2,00	96,66	BDI 1	119,39	238,78	RA
1.1.2.	SINAPI	92106	CAMINHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUÇÃO, COM CAMINHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUÇÃO, TANQUE 12000 L - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	8,00	367,34	BDI 1	453,74	3.629,92	RA

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Local
segunda-feira, 3 de novembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: AYRTON MESACASA CARNEIRO NETO
CREA/CAU: A74835-8
ART/RTT: 0

Figura 5. Planilha de referência com base no SINAPI

Conforme demonstrado na planilha, os valores orçados localmente para a mão de obra estão em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo SINAPI, evidenciando a adequação técnica e financeira da contratação pelo valor de **R\$ 3.500,00**.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a contratação se dará pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Código da despesa 4506.

Identificação do solicitante

Nome completo: Ayrton Mesacasa Carneiro Neto

Cargo: Arquiteto e Urbanista

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Local e data: Soledade/RS, 04 de novembro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 223E-2C31-0FCC-2793

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANAPAUULA FRANÇA ZANETTE (CPF 937.XXX.XXX-49) em 13/11/2025 16:24:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 13/11/2025 16:54:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/223E-2C31-0FCC-2793>